



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 264/2021/PE

**Razão Social:** UBS PARTEIRA IDALINA DOS SANTOS  
**Nome Fantasia:** UBS PARTEIRA IDALINA DOS SANTOS  
**Nº CNES:** 2429969  
**Endereço:** RUA DEZENOVE (AT DA BOA VISTA) (AT DA BOA VISTA)  
**Bairro:** SÃO GONÇALO  
**Cidade:** Petrolina - PE  
**Cep:** 56312-191  
**Telefone(s):**  
**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO  
**Fato Gerador:** OUTRO  
**Fiscalização Presencial / Telefiscalização:** Telefiscalização  
**Data da fiscalização:** 08/09/2021 - 11:00 a 12:00  
**Equipe de Fiscalização:** Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório responde ao Ofício 01879.000.028/ 2021-0016 de 26/08/2021 do MPPE

Ao analisar o relatório em tela, é importante levar em consideração os seguintes normativos:

- Resolução CREMEPE 06/2020 - Define e disciplina técnica à distância por comando remoto como estratégia de fiscalização nos locais de trabalho, quer sejam públicos ou privados, durante a pandemia da COVID-19;
- Decreto Legislativo n 195, de 15 de janeiro de 2021, que prorroga, por 180 dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, reconhecido pelo Decreto Legislativo n 9, de 24 de março de 2020;
- Decreto 50.434, do Governo do Estado de Pernambuco, de 15 de março de 2021, Art. 1 Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", em razão do Desastre de Doenças Infecciosas Virais (COBRADE 1.5.1.1.0), por um período de 180 dias, nos Municípios do Estado de Pernambuco e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

2.2. Gestão : Pública

### **3. CARACTERIZAÇÃO**

- 3.1. Abrangência do Serviço: microregional
- 3.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 - 17 h)
- 3.4. Plantão: Não
- 3.5. Sobreaviso: Não

### **4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim (Os consultórios são climatizados.)
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Não (Casa alugada.)
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim (Infiltrações em paredes)
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

### **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim (Um dos banheiros.)
- 5.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 5.6. Controle de pragas: Sim
- 5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.8. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
- 5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim
- 5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não
- 5.11. Sinalização de acessos: Sim

### **6. RECURSOS HUMANOS - PSF**

- 6.1. Médicos: 1
- 6.2. Enfermeiro: 1
- 6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 6.4. Cirurgião dentista: 1
- 6.5. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 1
- 6.6. Agente comunitário de saúde: 6 (Possui área descoberta de cerca de 2000 pessoas. Unidade 7000 pessoas ao todo na unidade, comporta outra equipe.)

## **7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL**

- 7.1. Consultas médicas: Por Dia = 32 - Por Mês = 704 - Por Ano = 8448

## **8. PUBLICIDADE**

- 8.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 8.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

## **9. PRONTUÁRIO**

- 9.1. Prontuário manual: Não
- 9.2. Prontuário eletrônico: Sim (e- SUS)

## **10. FORMULÁRIOS**

- 10.1. Receituário comum: Sim (tem faltado)
- 10.2. : Manual
- 10.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): Sim
- 10.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 10.5. A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 10.6. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Sim
- 10.7. Notificação de receita B2 (azul) disponível: Sim
- 10.8. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 10.9. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Sim
- 10.10. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 10.11. : Manual
- 10.12. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 10.13. : Manual
- 10.14. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 10.15. Termo de consentimento esclarecido: Sim

## **11. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 11.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## 12. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 12.1. O imóvel é próprio: Não (Alugado e adaptado)
- 12.2. A área física é adequada para o que se propõe: Não
- 12.3. Construção com finalidade de Estabelecimento de Assistência à Saúde: Não
- 12.4. Prédio residencial / comercial adaptado com transformação de uso: Sim
- 12.5. Recepção / Sala de espera: Sim

## 13. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 13.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 13.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 13.3. Cadeiras: Sim
- 13.4. Armário tipo vitrine: Sim
- 13.5. Arquivo de aço com gaveta: **Não**
- 13.6. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 13.7. Cesto de lixo: Sim
- 13.8. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 13.9. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim
- 13.10. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 13.11. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim
- 13.12. Ambiente climatizado: Sim
- 13.13. Estrutura física adequada: **Não**
- 13.14. Cobertura da parede lavável: **Não**
- 13.15. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: **Não**
- 13.16. Dispõe de cartão de vacinas: Sim
- 13.17. Dispõe de cartão-espelho: Sim

## 14. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
18713	JAIRO ELCIO CARVALHO SILVA	Regular	

## 15. RECOMENDAÇÕES

### 15.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 15.1.1. Ambiente com conforto acústico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e NR 17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **16. IRREGULARIDADES**

### **16.1. DADOS CADASTRAIS**

16.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

### **16.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

16.2.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei nº 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM nº 1980/11 (cadastro/registro)

### **16.3. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

16.3.1. Arquivo de aço com gaveta: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

16.3.2. Estrutura física adequada: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

16.3.3. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

16.3.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de vacinas: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

## **17. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Usuários/as deste território, como em outros bairros, não fazem o agendamento para vacinação COVID diretamente na unidade, mas exclusivamente no portal <https://vacina.petrolina.pe.gov.br>.

Usuários que tenham dificuldade em realizar cadastro contam com a ajuda informal da equipe  
UBS PARTEIRA IDALINA DOS SANTOS - 264/2021/PE - Versão: 06/11/2020  
Roteiro utilizado: POSTO / ESTRATÉGIA / UNIDADE BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

da Unidade, principalmente com os ACS, mas essa ajuda não foi orientada pela SMS para que as Unidades de Saúde ajudassem seus comunitários à agendar a vacinação contra a COVID.

Para outras vacinas, usuários são agendados ou imunizados diretamente pela Unidade.

Na realidade, existe uma porta de acesso exclusivo à vacinação Covid que não dialoga com as unidades, suas equipes e seus comunitários.

Petrolina - PE, 09 de setembro de 2021.

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença**  
**CRM - PE: 9863**  
**MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**18. ANEXOS**



18.1. Sala de Vacinação UBS PARTEIRA IDALINA DOS SANTOS

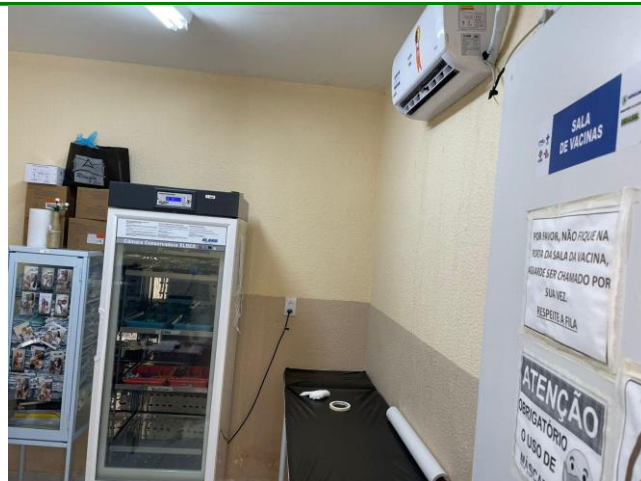


18.2. Sala de Vacinação UBS PARTEIRA IDALINA DOS SANTOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



18.3. Sala de Vacinação UBS PARTEIRA IDALINA DOS SANTOS